



DETRANS - Departamento de Trânsito de Joinville

DESPACHO

CONSIDERANDO que a empresa **Liderança Comércio e Serviços EIRELI – ME**, foi convocada após o término da sessão pública do pregão presencial 027/2016, para encaminhar no prazo de 2 (dois) dias úteis ao setor da Gerência de Trânsito do DETRANS, 02 (duas) amostras de cada item cotado na proposta, para análise, forma do Edital.

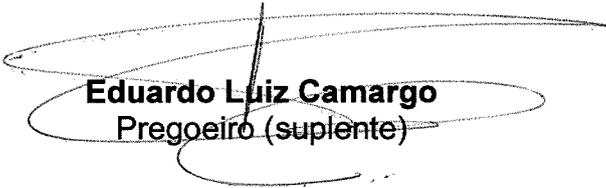
CONSIDERANDO o Ofício encaminhado pela empresa vencedora em 11/08/2016, no qual solicitou a dilação do prazo para o cumprimento da obrigação, justificando-se que a empresa fornecedora dos equipamentos ofertados na proposta encontra-se sediada no interior do estado de São Paulo, e, a demora do frete justificaria a dilação pleiteada.

CONSIDERANDO os princípios da administração pública e dos procedimentos licitatório, dentre eles a finalidade, razoabilidade, proporcionalidade, bem como, que cabe ao pregoeiro deliberar sobre a situação em comento.

DEFIRO a dilação do prazo pleiteado, devendo a empresa no prazo de 03 dias úteis, contado a partir de 15/08/2016 (segunda-feira), apresentar para análise 02 (duas) amostras de cada item cotado na proposta, ao setor da Gerência de Trânsito (Rua Recreativa Antártica, nº 301, bairro América, Joinville-SC, CEP 89.201-620, entre as 8:00 às 17:00 horas), os quais, deverão estar de acordo com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência do Edital, devidamente identificados com o nome da proponente e o número do item, para efeito de controle de qualidade e aprovação.

Por fim, após o recebimento das amostras e a comunicação de sua aprovação pelo setor competente, se dará a adjudicação do objeto em favor da licitante vencedora e seu encaminhamento para homologação da Autoridade Competente.

Sem Mais.


Eduardo Luiz Camargo
Pregoeiro (suplente)